



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

02/3

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3078**  
**PROJETO DE LEI Nº 14/2003**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A partir de 1º de março de 2003, ficam reajustadas em 10% (dez por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

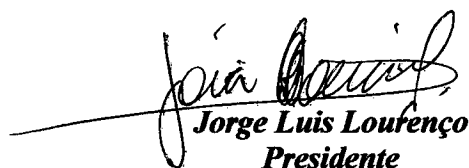
Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de março de 2003, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Março de 2003.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Síte: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

03

**ANEXO I**

**( a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 3078 )**

**DOS EMPREGOS PERMANENTES**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>	<b><i>Requisitos Mínimos</i></b>
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização.
02	Ajudante de Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente.

J. S.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

04  
7

**ANEXO II**

**( a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 3078 )**

**DOS EMPREGOS EM COMISSÃO**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>	<b><i>Requisitos Mínimos</i></b>
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Assessor Contábil	49	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
01	Assistente de Gabinete	36	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Assistente Administrativo	32	2º Grau Completo ou Equivalente.

JL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

503

**ANEXO III**

**( a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 3078 )**

**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>	<b><i>Requisitos Mínimos</i></b>
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência	39	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).

J.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

06  
3

**ANEXO IV**

*( a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 3078 )*

**DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49

J. L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

07

## ANEXO V

( a que se refere ao Autógrafo de Lei nº 3078 )

### TABELA DE REFERÊNCIAS

MARCO - 2003

<i>REF.</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>REF.</i>	<i>VALOR R\$</i>
15	354,92	38	1.090,12
16	372,65	39	1.144,63
17	391,29	40	1.201,88
18	410,85	41	1.261,97
19	431,39	42	1.325,07
20	452,98	43	1.391,32
21	475,62	44	1.460,87
22	499,38	45	1.533,92
23	524,34	46	1.610,62
24	550,60	47	1.691,15
25	578,12	48	1.775,70
26	607,03	49	1.864,48
27	637,39	50	1.957,71
28	669,25	51	2.055,61
29	702,71	52	2.158,39
30	737,84	53	2.266,29
31	774,74	54	2.379,60
32	813,47	55	2.498,59
33	854,15	56	2.623,53
34	896,86	57	2.754,69
35	941,71	58	2.892,42
36	988,77	59	3.037,04
37	1.038,21	60	3.188,90

J.L.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

**PROJETO DE LEI Nº 14/2003**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A partir de 1º de março de 2003, ficam reajustadas em 10% (dez por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de março de 2003, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Fevereiro de 2003.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente

  
**Antonio Tadeu Marchetti**  
Vice-Presidente

  
**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
1º Secretário

  
**José Roberto Malachias Ferreira**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

09  
7

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei, que visa reajustar em 10% (dez por cento) as referências iniciais das escalas de vencimentos de todos os servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, a partir de 1º de março de 2003.

Como é do conhecimento de todos, o último aumento salarial concedido aos nossos servidores se verificou em dezembro de 2001, porém a proposta espelha na mesma iniciativa do Executivo, majorando os salários dos servidores da Prefeitura e Autarquia.

Assim, nada mais justo que reajustar seus vencimentos a partir do mês de MARÇO/2003, levando-se em consideração que o aumento está previsto nas Leis Orçamentárias.

Diante do exposto, esperamos que a proposição mereça aprovação, a qual inspira as mesmas bases propostas pelo Executivo.

Pirassununga, 27 de Fevereiro de 2003.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente

  
**Antonio Tadeu Marchetti**  
Vice-Presidente

  
**Hilderado Luiz Sumaio**  
1º Secretário

  
**José Roberto Malachias Ferreira**  
2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

10  
3

**ANEXO I**

**( a que se refere ao Projeto de Lei nº 14/2003 )**

**DOS EMPREGOS PERMANENTES**

<b>Qtd.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização.
02	Ajudante de Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente.

J.P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

**ANEXO II**

**( a que se refere ao Projeto de Lei nº 14/2003 )**

**DOS EMPREGOS EM COMISSÃO**

<b>Qtd.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Assessor Contábil	49	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
01	Assistente de Gabinete	36	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Assistente Administrativo	32	2º Grau Completo ou Equivalente.

*J.P.*

*1000*

*Amis*

11  
3

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

12  
37

**ANEXO III**

*( a que se refere ao Projeto de Lei nº 14/2003 )*

**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>	<b><i>Requisitos Mínimos</i></b>
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência	39	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).

J.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)**

**Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)**

13  
}

**ANEXO IV**

*( a que se refere ao Projeto de Lei nº 14/2003 )*

**DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS**

<b><i>Qtd.</i></b>	<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Ref.</i></b>
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49

J. B.

REC  
M

Comiss



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO V

( a que se refere ao Projeto de Lei nº 14/2003 )

### TABELA DE REFERÊNCIAS

MARCO - 2003

<i>REF.</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>REF.</i>	<i>VALOR R\$</i>
15	354,92	38	1.090,12
16	372,65	39	1.144,63
17	391,29	40	1.201,88
18	410,85	41	1.261,97
19	431,39	42	1.325,07
20	452,98	43	1.391,32
21	475,62	44	1.460,87
22	499,38	45	1.533,92
23	524,34	46	1.610,62
24	550,60	47	1.691,15
25	578,12	48	1.775,70
26	607,03	49	1.864,48
27	637,39	50	1.957,71
28	669,25	51	2.055,61
29	702,71	52	2.158,39
30	737,84	53	2.266,29
31	774,74	54	2.379,60
32	813,47	55	2.498,59
33	854,15	56	2.623,53
34	896,86	57	2.754,69
35	941,71	58	2.892,42
36	988,77	59	3.037,04
37	1.038,21	60	3.188,90

14  
3

H.  
Alcides



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

15  
2

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 14/2003, de autoria da Mesa Diretora, que visa *reajustar em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, a partir de 1º de março de 2003*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06/MARÇO/2003.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
José Roberto Malachias Ferreira  
Relator

  
Antonio Tadeu Marchetti  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)


Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)


PARECER N°

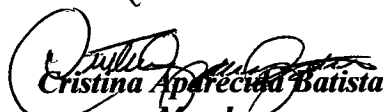
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 14/2003, de autoria da Mesa Diretora, que visa *reajustar em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, a partir de 1º de março de 2003*, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 06/MARÇO/2003.

  
**Alessandro Pedro Marangoni**  
Presidente

  
**Edson Sidinei Vick**  
Relator

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº 3.171, DE 20 DE MARÇO DE 2003

173

### A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2003, ficam reajustadas em 10% (dez por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

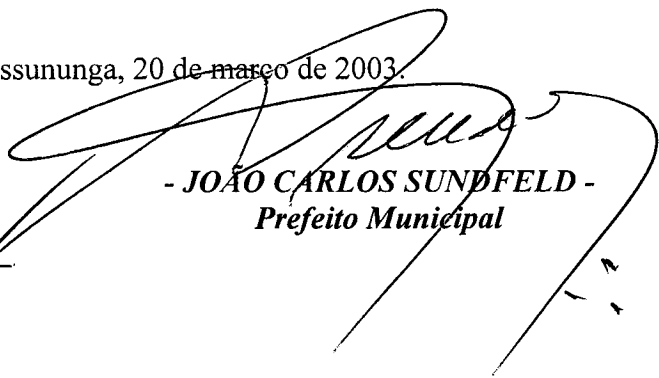
Art. 2º Fica reajustada na mesma proporção do artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de março de 2003, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 3.078, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 2003.

  
- JOÃO CARLOS SUNFELD -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo I**

**(a que se refere a Lei nº 3.171/2003)**

18/3

**DOS EMPREGOS PERMANENTES**

<b>Qtd.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
01	Oficial Parlamentar	31	2º Grau Completo e domínio de equipamento e sistema de informatização
02	Ajudante Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Anexo II

(a que se refere a Lei nº 3.171/2003)

### DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento Adm. Pública
01	Assessor Contábil	49	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado
01	Assistente de Gabinete	36	2º Grau Completo ou Equivalente
01	Assistente Administrativo	32	2º Grau Completo ou Equivalente

19  
3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo III**

**(a que se refere a Lei nº 3.171/2003)**

20

**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Qtd.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Legislativo	49	Nível Superior completo e conhecimento em Administração Pública
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência	39	2º Grau completo ou equivalente (mínimo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo IV**

**(a que se refere a Lei nº 3.171/2003)**

21  
3

**DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS**

<b>Qtd.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Ref.</b>
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52
03	Assessor Jurídico	52
01	Assessor Legislativo	49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo V

(a que se refere a Lei nº 3.171/2003)

**“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”**

**MARÇO/2003**

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
15	354,92	38	1.090,12
16	372,65	39	1.144,63
17	391,29	40	1.201,88
18	410,85	41	1.261,97
19	431,39	42	1.325,07
20	452,98	43	1.391,32
21	475,62	44	1.460,87
22	499,38	45	1.533,92
23	524,34	46	1.610,62
24	550,60	47	1.691,15
25	578,12	48	1.775,70
26	607,03	49	1.864,48
27	637,39	50	1.957,71
28	669,25	51	2.055,61
29	702,71	52	2.158,39
30	737,84	53	2.266,29
31	774,74	54	2.379,60
32	813,47	55	2.498,59
33	854,15	56	2.623,53
34	896,86	57	2.754,69
35	941,71	58	2.892,42
36	988,77	59	3.037,04
37	1.038,21	60	3.188,90

22  
3